

PORTARIA Nº 480, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a Readaptação de Função da servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA** e da outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar nº 42 de 20 de junho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA – TEC. INFRA. ESCOLAR - ÁREA ZELADORIA** lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e prestando serviços na **Escola Luiz Carlos Ceconello**, no período de **15/02/2024 á 12/08/2024** com as seguintes atribuições;

- Organizar materiais e entrega de livros;
- Entregar bilhetes, entregar material pedagógico e auxiliar na organização e catálogo na biblioteca.

Art. 2º Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2024.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 04 de março de 2024.

ALAN TOGNI
Secretário Municipal de Governo e Administração

ELAINE BENETTI LOVATEL
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

V2Z

76W

P2Y

N69